

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

	PO	RTAR	IA Nº	111_	/2024	
DE	10	DE_	A	BRIL_	DE	2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8°, § 3°, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

		ESTOR DE CONTRA trato nº 28/2024)	АТО	
N° DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1°	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	Gestor do Contrato	792639	864.***.***-48
2°	RYAN SANTOS DA SILVA	Fiscal do Contrato	791820	065.***.***-41

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 28/2024-PMC, decorrente a dispensa de licitação sob nº 03/2024 - PMC.

Contrato	Empresa	Objeto	Vigência

Recelido em 10.04.2029



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	CONTRATAÇÃO DE	
20/2024		EMPRESA ESPECIALIZADA	09/04/2024 a
28/2024		PARA FORNECIMENTO DE	31/12/2025.
		TROFÉUS E MEDALHAS.	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus de retroagem a 09/04/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE, em 10 de abril de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SANDRO DE JESUS DOS

Assinado de forma digital por SANDRO DE

DOS SANTOS:03024293523 JESUS DOS SANTOS:03024293523